



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2021**

**EMENTA:** Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2018 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo ex-prefeito do Município do exercício de 2018 e a decisão do Plenário desta Câmara Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Moreilândia no exercício de 2018, prevalecendo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no PROCESSO TCE-PE Nº **19100335-9**, cujo exercício teve em parte o **Sr. Eronildo Enoque de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e que cópia dele seja enviada à Corte de Contas.

Moreilândia, 06 de dezembro de 2021.

**IVAN ALVES PESSOA**  
PRESIDENTE

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>